



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 555 /2025/DLEG

Uruguaiana, 17 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 442, do Vereador Celso Duarte, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, o patrulamento e encascalhamento na Travessa Tresmaiense, na Hípica II.

2. O patrulamento, junto ao encascalhamento da via são medidas essenciais para a melhoria da infraestrutura urbana, proporcionando uma superfície adequada para o tráfego, prevenindo acidentes e melhorando as condições de acessibilidade e conforto para a população.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente